

INDICAÇÃO Nº.0/7/2021.

SENHOR PRESIDENTE: SENHORES VEREADORES.



Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, INDICO após OUVIDO o ÍNCLITO Plenário que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Chefe do Poder Executivo, no sentido de que sejam tomadas as devidas providências para que seja determinada à Secretaria de Infraestrutura, que realize a implantação de "Duela" no córrego denominado Grotão, que liga a Vicinal Zé Mineiro com a Vicinal cajazeira.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as), justifica-se a presente indicação, uma vez que, a ponte foi construída no ano de 2013 e parte destas estruturas estão mal conservadas e deterioradas.

Solicito apoio aos meus nobres colegas nesta indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Souza, em 09 de Agosto de 2021.

Waldomiro Cordeiro Soares - Mirim Vereador - MDB.